DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.223 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2.022
Republicação

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 6.519,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.548, deste dia 20 de setembro de 2022 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 6.519,00 (seis mil, quinhentos e dezenove reais), para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, para arcar com a contrapartida municipal na execução do Termo de Convenio – Processo nº SAA – PRC – 2021/13812, celebrado com a Secretaria e Estado de Agricultura e Abastecimento, que tem como objeto o desenvolvimento do Programa Cozinhalimento, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.16.01	Secretaria de Desenvolvimento Social
Funcional: 08.244.0027.2.044000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		
Ficha: 1657	**Valor:** R$ 6.519,00	**Cód. Aplicação:** 510.0000

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 20 de setembro de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Publicação enviada no dia 29/09/2022 (EDIÇÃO EXTRA)

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 462/2022; Modalidade: Tomada de Preços nº 028/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, para execução de pintura do prédio da EMEB Prof. Alfredo Rolim de Moura para melhorias da unidade escolar. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: M Fogaça Construções Ltda - ME, no valor total de R$ 150.732,75.

Processo de Licitação nº 411/2022; Modalidade: Tomada de Preços nº 025/2022 - Objeto: Contratação de microempreendedores individuais, dotados da necessária qualificação, sendo: um instrutor de música, e um maestro, para formação de uma oficina de música para o desenvolvimento de projetos culturais na área de música para crianças e adolescentes do município de Guariba. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Michael de Sousa Taveira 30246521830 - ME - item de nº 02 - R$ 2.000,00 por mês; e, Weiny de Melo Soares 51082126829 - ME - item de nº 01 - R$ 1.500,00 por mês.

Processo SLP nº 473/2022 - Pregão Eletrônico n° 180/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de alarmes, através de sistema eletrônico digital 24 horas por dia, com fornecimento de chip e dados. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Ângela Equipamentos Eletrônicos E Serviços de Monitoramento Ltda - EPP - lote de nº 1, no valor total de R$ R$ 13.372,80.

Processo SLP nº 440/2022 - Pregão Eletrônico nº 167/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro da frota de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guariba, de acordo com Termo de Referência constante do anexo. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: GENTE SEGURADORA S.A- item de nº 01 no valor total de R$45.994,60.

Guariba, 29 de Setembro de 2022.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

ATO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA EMPRESA NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 06.983.188/0001-11, CONTRA A

HABILITAÇÃO DA EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA., E DAS CONTRARRAZÕES DA EMPRESA SISTEMA PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA – EPP, NO* PREGÃO ELETRÔNICO N° 164/2022 , *INSTRUÍDO PELO PROCESSO N° 434/2022.

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no ***art. 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666/93***,

Vistos e analisados as razões do recurso interposto pelo representante legal da e*mpresa* ***Núcleo Saúde Ambiental e Agropecuária Ltda.*** contra a habilitação das empresas: ***Bidden Comercial Ltda., MERCOSUL Agronegócios Eireli*** e ***Sistema Produtos Domissanitarios Ltda. - EPP,*** com relação ao item 2: inseticida líquido, do **Pregão Eletrônico n° 164/2022,** instruído pelo ***Processo n° 434/2022,*** por não possuírem a "*Autorização de Funcionamento (AFE)*" emitida pela *ANVISA.*

E também, que as empresas: ***Bidden Comercial Ltda.*** e ***MERCOSUL Agronegócios Eireli*** sejam desclassificadas por terem apresentado produto nas suas respectivas propostas de preços com marca divergente, que não atende às especificações do edital.

Nas contrarrazões, a empresa declarada vencedora: ***Sistema Produtos Domissanitarios Ltda. – EPP*** rechaça as razões recursais alegando que possui licença sanitária, através da Via Rápida Empresa - Certificado de Licenciamento Integrado emitido pela JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, que integram os sistemas de cadastro web e o sistema de licenciamento (SIL), cujas licenças são para exercício de atividade econômica, envolvendo os municípios paulistas e órgãos estaduais responsáveis pelo licenciamento da CVS, CETESB e Corpo de Bombeiros.

Preliminarmente, conhece do recurso por ter sido apresentado tempestivamente, de acordo com as formalidades legais, e ***quanto ao mérito*** dá-lhe provimento e o julga parcialmente procedente, para atender ao pedido de desclassificação das empresas classificadas em 1º lugar: **Bidden Comercial Ltda**., e em 2º lugar: ***MERCOSUL* Agronegócios Eireli,** por terem, de fato, apresentado produto com marca divergente, porquanto não atende às especificações do edital.

Todavia, nega-lhe provimento e o julga improcedente quanto ao pedido de desclassificação das empresas recorridas, contra as quais alegou não possuírem *"Autorização de Funcionamento (AFE)",* emitida pela ANVISA, por motivo de o Setor de Vigilância Sanitária deste Município de Guariba ter informado por escrito que toda empresa portadora da *Licença da Vigilância Sanitária* deve ser considerada legalizada perante a *ANVISA*, posto que o órgão sanitário municipal é um dos braços daquela autarquia federal e atende a todas as normas legais editadas por ela.

Consequentemente, esta autoridade superior decide julgar improcedente e manter, sem qualquer reforma a decisão da Pregoeira e dos membros da equipe de apoio, no sentido de reconhecer a habilitação e a classificação, em 1º lugar, para os ***lotes de nºs. 1 e 2*** - a empresa declarada vencedora do certame: ***Sistema Produtos Domissanitarios Ltda. – EPP -*** *CNPJ nº 01.660.863/0001-58.*

Por suposto, então, uma vez decidido o recurso, fica adjudicado o objeto da licitação às licitantes vencedoras, as empresas acima classificadas, assim como homologados os resultados do certame, em reconhecimento da legalidade dos procedimentos realizados, para que sejam convocadas para contratarem a entrega dos produtos, mediante a respectiva ordem ou autorização, no prazo definido em edital, tendo em vista o disposto nos ***incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei federal nº 10.520/2002.***

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Guariba, 29 de setembro de 2022.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

COMUNICADO

SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 165/2022

A Comissão de Licitação, comunica a todos os interessados, que fica suspensa a sessão do **Pregão Eletrônico n° 165/2022**, inicialmente prevista para o dia 05/10/2022, às 09:15 horas, por motivo impugnação de empresa interessada; e necessidade de retificação do edital, devendo os interessados aguardar a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

TERMOS DE RETIFICAÇÃO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

3º Termo de Retificação - Atas de Registro de Preços nºs 166/2022; Processo SLP nº 64/2022 - Pregão Eletrônico nº 24/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratadas: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**.; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis processados e ultra processado, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais: de Educação; de Administração; de Obras e Infraestrutura Urbana; de Desenvolvimento Social; de Desenvolvimento Econômico; de Emprego e Relações do Trabalho; de Planejamento e Meio Ambiente; e, Departamentos Municipais de Cultura, e de Esporte; Retificação: Fica retificada a referida ata, para efeito de assegurar o reequilíbrio econômico financeiro com a aplicação do percentual de 15%, reajustando o preço unitário R$ 2,27 para R$ 2,61 Biscoitos De Polvilho Salgado – Palitos Finos E Pequenos Ou Rodelas – Pacotes De 100g - Ingredientes: Polvilho, Gordura Vegetal, item 10 da ata 166/2022 vigência de 12 meses; Data de Assinatura: 23/09/2022.

1º Termo de Retificação - Atas de Registro de Preços nºs 187/2022; Processo SLP nº 96/2022 - Pregão Eletrônico

nº 35/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratadas: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**.; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de produtos para panificação, para atendimento às Secretarias Municipais de Educação, e de Desenvolvimento Social; Retificação: Fica retificada a referida ata, para efeito de assegurar o reequilíbrio econômico financeiro com a aplicação do percentual de **40%, reajustando o preço unitário R$ 6,74 para R$ 9,43** Melhorador De Farinhas Para Panificação, Marca Itapan Nacional Item 03 Da Ata 187/2022 Vigência de 12 meses; Data de Assinatura: 23/09/2022.

TERMO DE RETIFICAÇÃO (publicado 23/09/2022)

- Na publicação do dia 23/09/2022, página 6, Termos de retificação da Atas de Registro de Preços, do Processo SLP nº 118/2021 - Pregão Eletrônico nº 044/2022, em epígrafe:

Onde se lê: "Boareto e Ruiz Ltda - ME"; **Leia-se:** "REGINA J.P. FERNANDES".

Guariba, 29 de setembro de 2022.

Breila Caroline da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Gabinete do Prefeito

Contrato Administrativo nº 138/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Referência: Processo de Licitação nº 673/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2021

Contratada: MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente termo, tendo em vista o Ofício nº 018/2022, encaminhado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, e suas razões nele exposta, **fica rescindido, unilateralmente, o Contrato Administrativo nº 138/2021,** celebrado com a empresa **MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 66.582.784/0001-11,** por motivo de não ter sido cumprida a condição indispensável de eficácia do ato (subitem 3.1 da cláusula terceira), de pagamento à vista do valor do software, para sua liberação, o que tornou inviável prosseguir com a execução do contrato. De modo que a rescisão deverá ocorrer sem culpa da empresa contratada, afastando a aplicação de penalidades, com fundamento no **artigo 78, inciso XVII, c/c art.79, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93,** por motivo de ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. **Guariba,** 06 de Abril de 2022. **CELSO ANTONIO ROMANO - Prefeito Municipal**

.....